



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
ao contrato 20130651, celebrado entre o FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e
LIMA & PINHEIRO LTDA.

APOSTILAMENTO Nº 02: Contrato Nº 20130651
PROCESSO: PREGÃO nº 9/2013-014SEMAD

OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina e diesel) e lubrificantes para atender a demanda dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Parauapebas, no Estado do Pará.

CONTRATADO: LIMA & PINHEIRO LTDA

Valor inicial do contrato: R\$ 266.068,92 (duzentos e sessenta e seis mil, sessenta e oito reais e noventa e dois centavos);

Valor alterado no 1º Termo de Apostilamento de Reequilíbrio Econômico-Financeiro: Alterou-se o valor unitário do item ÓLEO DIESEL B S10 de R\$ 2,629 (dois reais, seiscentos e vinte e nove milésimos de real) para R\$ 3,018 (três reais e dezoito milésimos de real) e do item ÓLEO DIESEL COMUM de R\$ 2,544 (dois reais, quinhentos e quarenta e quatro milésimos de real) para R\$ 2,886 (dois reais e oitocentos e oitenta e seis milésimos de real), visando o reequilíbrio econômico-financeiro.

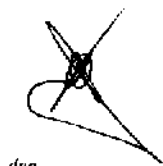
Valor do Contrato após 1º Termo Aditivo: Inalterado;

Vigência inicial do Contrato: 17 de Dezembro de 2013 a 16 de Dezembro de 2014.

Vigência do Contrato após 1º Termo de Apostilamento de Reequilíbrio Econômico-Financeiro: Inalterada;

Vigência do Contrato após 1º Termo Aditivo: 17 de Dezembro de 2013 a 16 de Abril de 2015.

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA E, 669, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.562.056/0001-44, representado pelo(a) Sr.(a) JUDSON DE SOUSA GOMES, Secretária Mun. de Assistência Social, portador do CPF nº 094.105.203-63, residente neste município na Rua F, nº 196, bairro União, e de outro lado a firma LIMA & PINHEIRO LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 03.909.528/0001-76, estabelecida à ROD. PA-275, S/N, KM 66, ZONA RURAL, PARAUAPEBAS-PA, CEP 68515-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ANTONIO DOS REIS PEREIRA PINHEIRO, residente na RUA L Nº 323, BAIRRO UNIÃO, PARAUAPEBAS-PA, CEP 68515-000, portadora do(a) CPF 298.294.452-91, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento de acordo com o Art. 65, §8 da Lei nº 8.666/93.


dnp




Morro dos Ventos, Quadro Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



Trata o presente processo do Contrato nº 20130651, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e LIMA & PINHEIRO LTDA, ambos qualificados anteriormente, assinado em 17 de Dezembro de 2013, no valor inicial de R\$ 266.068,92 (duzentos e sessenta e seis mil, sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), cujo objeto é a Aquisição de combustíveis (gasolina e diesel) e lubrificantes para atender a demanda dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Parauapebas, no Estado do Pará. Este segundo Termo de Apostilamento objetiva recomposição do equilíbrio-financeiro do Contrato Administrativo 20130651, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração contratual que busca restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO alterando o valor do ÓLEO DIESEL B S10 obedecendo aos reajustes de preços estabelecidos pela Petrobrás, aplicando-se o percentual de 6,889% (seis inteiros e oitocentos e oitenta e nove milésimos por cento) sobre o valor unitário do ÓLEO DIESEL B S10 de R\$ 3,018 (três reais e dezoito milésimos de real), passando o valor unitário para R\$ 3,226 (três reais e duzentos e vinte e seis milésimos de real), a partir do dia 18 de Março de 2015.

1.2. Busca-se também, a alteração contratual que busca restabelecer o EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO alterando o valor do ÓLEO DIESEL COMUM obedecendo aos reajustes de preços estabelecidos pela Petrobrás, aplicando-se o percentual de 6,626% (seis inteiros e seiscentos e vinte e seis milésimos por cento) sobre o valor unitário do ÓLEO DIESEL COMUM de R\$ 2,886 (dois reais e oitocentos e oitenta e seis milésimos de real), passando o valor unitário para R\$ 3,077 (três reais e setenta e sete milésimos de real), a partir do dia 18 de Março de 2015.

1.3. O valor dos itens ÓLEO DIESEL B S10 e do ÓLEO DIESEL COMUM a ser considerado após o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO é respectivamente de R\$ 3,226 (três reais e duzentos e vinte e seis milésimos de real) e R\$ 3,077 (três reais e setenta e sete milésimos de real). Esse valor deverá ser integrado nas parcelas mensais seguintes até o final do contrato em 16 de Abril de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

2.1 – A lavratura do presente Termo decorre da licitação na modalidade PREGÃO nº 9/2013-014SEMAD, Artigo 65, inciso II, letra “d” e § 8º, da Lei Federal 8.666/93.



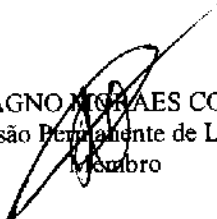
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos

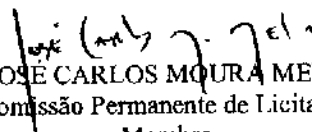


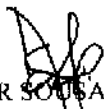
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial que não foram modificados de modo expresse por este instrumento.

Parauapebas/PA, 18 de Março de 2015.

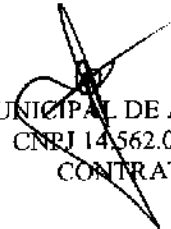

LEO MAGNO NOLGHAES CORDEIRO
Comissão Permanente de Licitação
Membro


JOSÉ CARLOS MOURA MELO
Comissão Permanente de Licitação
Membro

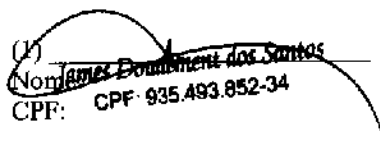

ARGENOR SOUSA SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

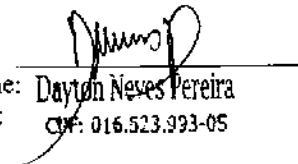
ACEITE:


LIMA & PINHEIRO LTDA
CNPJ 03.909.528/0001-76
CONTRATADO


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 14.562.056/0001-44
CONTRATANTE

Testemunhas:

(1) 
Nome: James Doument dos Santos
CPF: 935.493.852-34

(2) 
Nome: Dayton Neves Pereira
CPF: 016.523.993-05